DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2019 | ANO: IX | EDIÇÃO Nº: 2137 - 18 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

LEI Nº 4.287/2019. 1
LEI Nº 4.288/2019. 3
LEI Nº 4.289/2019 4
LEI Nº 4.290/2019 4
LEI Nº 4.291/2019 5
LEI Nº 4.292/2019 6
DECRETO Nº 2.246/2019 6
DECRETO Nº 2.247/2019 7
DECRETO Nº 2.248/2019 8
PORTARIA Nº 12.344/2019 9
PORTARIA Nº 12.345/2019 9
EDITAL 03.02/2019 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES JOVEM APRENDIZ 10
EXTRATO DE CONTRATO 136 2019 13
EXTRATO DE CONTRATO 128 2019 14
COMPRA DIRETA 094 2019 15
COMPRA DIRETA 095 2019 16
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 104/2019 17

LEI Nº 4.287/2019.

Dispõe sobre a quadragésima revisão de metas, proposta ao Plano Plurianual do Município de Matelândia, Estado do Paraná, para o quadriênio 2018/2021, Lei nº 4.012/2017, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a quadragésima revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2018/2021, compreendendo:

Anexo I – Ampliação de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte dias do mês de agosto de 2019.

RINEU MENONCIN
Prefeito

ANEXO I
Ampliação de Metas PPA 2018/2021

Cód. n.º 08.00	**Órgão Executor:** SECR. MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO
Cód. n.º 08.02	**Unidade Executora:** Dpto de Serviços Urbanos
Cód. n.º 15	**Função:** Urbanismo

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **RINEU MENONCIN.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.matelandia.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2019 | ANO: IX | EDIÇÃO Nº: 2137 - 18 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Cód. n.º 452	**Subfunção:** Serviços Urbanos
Cód. n.º 0007	**Programa:** Infraestrutura Urbana
Cód. n.º 2.042	**Projeto/Atividade:** Manutenção dos Serviços e da Rede de Iluminação Pública

Indicadores

Demanda total: 01	**Demanda Atendida:** 01
Demanda/Meta: 01	**Demanda/(situação desejada):** 01

Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção dos Serviços e da Rede de Iluminação Pública

Quantidade: 01	**Unidade de Medida:** Ativ

Meta física (qtd.) por exercício

2018	2019	2020	2021
-	01	-	-

Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios

2018	2019	2020	2021
-	-	-	-

Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias

2018	2019	2020	2021
-	403.485,69	-	-

Justificativa(s) Visa manter e ampliar o sistema de iluminação pública do município, com a extensão da rede de iluminação e a instalação de luminárias, lâmpadas, fios e demais materiais em geral, além de atender as despesas de energia elétrica e de manutenção das instalações existentes.

Cód. n.º 08.00	**Órgão Executor:** SECR. MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO
Cód. n.º 08.03	**Unidade Executora:** Depto de Obras e Serviços Rodoviários
Cód. n.º 26	**Função:** Transporte
Cód. n.º 782	**Subfunção:** Transporte Rodoviário
Cód. n.º 0013	**Programa:** Desenvolvimento Rural e Abastecimento
Cód. n.º 1.056	**Projeto/Atividade:** Recapeamento Asfáltico em Vias Rurais

Indicadores

Demanda total: 36.000	**Demanda Atendida:** 36.000
Demanda/Meta: 36.000	**Demanda/(situação desejada):** 36.000

Desc. ações a serem desenvolvidas: Recapeamento asfáltico em Vias Rurais

Quantidade: 36.000	**Unidade de Medida:** M/2

Meta física (qtd.) por exercício

2018	2019	2020	2021
-	36.000	-	-

Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios

2018	2019	2020	2021
-	650.000,00	-	-

Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias

2018	2019	2020	2021
-	-	-	-

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2019 | ANO: IX | EDIÇÃO Nº: 2137 - 18 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Justificativa(s) Implantação de Obras Infra-Estrutura Rural, através da Execução de Recapeameno Asfaltico em Vias Rurais do Município, dando condições para um trânsito mais seguro e proporcionar uma melhor qualidade de vida à população.

LEI Nº 4.288/2019.

Dispõe sobre a décima quinta alteração proposta a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Matelândia, Estado do Paraná para o exercício financeiro de 2019, Lei nº 4.179/2018, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a décima quinta revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2019, Lei 4.179/2018, de 12 de dezembro de 2018, compreendendo:

I) Anexo I – Ampliação de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte dias do mês agosto de 2019.

RINEU MENONCIN
Prefeito

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º
Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2019

08.00	**Órgão:** SECR. MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO
08.02	**Unidade:** Dpto de Serviços Urbanos
15	**Função:** Urbanismo
452	**Subfunção:** Serviços Urbanos
0007	**Programa:** Infraestrutura Urbana

Categorias de programação

	Descrição das Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta para 2019	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.042	Manutenção dos Serviços e da Rede de Iluminação Pública	Ativ	Unid	01	0,00	403.485,69	**403.485,69**
	Custo total do Projeto/Atividade				**0,00**	**403.485,69**	**403.485,69**

08.00	**Órgão:** SECR. MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO
08.03	**Unidade:** Depto de Obras e Serviços Rodoviários
26	**Função:** Transporte
782	**Subfunção:** Transporte Rodoviário
0013	**Programa:** Desenvolvimento Rural e Abastecimento

MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

LEI Nº 4.287/2019.

Dispõe sobre a quadragésima revisão de metas, proposta ao Plano Plurianual do Município de Matelândia, Estado do Paraná, para o quadriênio 2018/2021, Lei nº 4.012/2017, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a quadragésima revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2018/2021, compreendendo:

I) Anexo I – Ampliação de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte dias do mês de agosto de 2019.

RINEU MENONCIN
Prefeito

Av. Duque de Caxias, 800 • Fone/Fax: (45) 3262-8350
CEP 85887-000 • Matelândia • Paraná
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

ANEXO I
Ampliação de Metas PPA 2018/2021

Cód. n.º 08.00	**Órgão Executor:** SECR. MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO
Cód. n.º 08.02	**Unidade Executora:** Dpto de Serviços Urbanos
Cód. n.º 15	**Função:** Urbanismo
Cód. n.º 452	**Subfunção:** Serviços Urbanos
Cód. n.º 0007	**Programa:** Infraestrutura Urbana
Cód. n.º 2.042	**Projeto/Atividade:** Manutenção dos Serviços e da Rede de Iluminação Pública

Indicadores

Demanda total: 01	**Demanda Atendida:** 01
Demanda/Meta: 01	**Demanda/(situação desejada):** 01

Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção dos Serviços e da Rede de Iluminação Pública

Quantidade: 01	**Unidade de Medida:** Ativ

Meta física (qtd.) por exercício

2018	2019	2020	2021
-	01	-	-

Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios

2018	2019	2020	2021
-	-	-	-

Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias

2018	2019	2020	2021
-	403.485,69	-	-

Justificativa(s) Visa manter e ampliar o sistema de iluminação pública do município, com a extensão da rede de iluminação e a instalação de luminárias, lâmpadas, fios e demais materiais em geral, além de atender as despesas de energia elétrica e de manutenção das instalações existentes.

Cód. n.º 08.00	**Órgão Executor:** SECR. MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO
Cód. n.º 08.03	**Unidade Executora:** Depto de Obras e Serviços Rodoviários
Cód. n.º 26	**Função:** Transporte
Cód. n.º 782	**Subfunção:** Transporte Rodoviário
Cód. n.º 0013	**Programa:** Desenvolvimento Rural e Abastecimento
Cód. n.º 1.056	**Projeto/Atividade:** Recapeamento Asfáltico em Vias Rurais

Indicadores

Demanda total: 36.000	**Demanda Atendida:** 36.000
Demanda/Meta: 36.000	**Demanda/(situação desejada):** 36.000

Desc. ações a serem desenvolvidas: Recapeamento asfáltico em Vias Rurais

Quantidade: 36.000	**Unidade de Medida:** M/2

Meta física (qtd.) por exercício

2018	2019	2020	2021
-	36.000	-	-

Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios

2018	2019	2020	2021
-	650.000,00	-	-

Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias

2018	2019	2020	2021
-	-	-	-

Justificativa(s) Implantação de Obras Infra-Estrutura Rural, através da Execução de Recapeameno Asfaltico em Vias Rurais do Município, dando condições para um trânsito mais seguro e proporcionar uma melhor qualidade de vida à população.